



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.  
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO  
ANO III - EDIÇÃO 154/2023 – QUARTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

CAPA

# Diário Oficial



# Município de Cantagalo/Pr

**Poderes Executivo e Legislativo**

**Ano III - Edição N° 154/2023**

**Publicado em 20/09/2023**

LEI 1138/2021 - Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**  
**PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**  
**ANO III - EDIÇÃO 154/2023 – QUARTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2023.**

**PAGINA 01**



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ  
CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85.160-000 - Fone: (42) 3636-1185

**DECRETO MUNICIPAL Nº156/2023**

**SÚMULA** Exonera servidor que menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, João Konjurski, no uso de suas atribuições legais

**DECRETA:**

**Art. 1º** – A exoneração do Sr. LUCAS ABREU ocupante do cargo em comissão de Secretário de Saúde, devendo retornar as suas funções efetivas de inseminador.

**Art. 2º**. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantagalo, em 18 de setembro de 2023.

  
JOÃO KONJURSKI  
PREFEITO MUNICIPAL



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ  
CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85.160-000 - Fone: (42) 3636-1185

**DECRETO MUNICIPAL Nº157/2023**

**SÚMULA** Nomeia servidor municipal que menciona para exercer cargo em Comissão.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, João Konjurski, no uso de suas atribuições legais

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica nomeado o SRº. ISAAC ABREU, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Saúde

**Art. 2º**. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantagalo, em 19 de setembro de 2023.

  
JOÃO KONJURSKI  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

**DECRETO Nº: 161/2023**

**SÚMULA:** Exonera Servidora que menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

**Art. 1º** - A Exoneração à pedido da servidora Sra. BRUNA NAZARIO, portadora da matrícula nº3745-1, ocupante do cargo de provimento Efetivo de MERENDEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

**Art. 3º** - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 19 de Setembro de 2023.

  
JOÃO KONJURSKI  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

**PORTARIA N.º: 028/2023**

O prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 495/2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cantagalo, e dá outras providências,

**Art. 1º** Fica concedida a readaptação funcional da servidora Sra. DEOCELIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para exercer a função de Recepcionista e outras funções que não exijam esforços físicos, em razão de estar impossibilitada de exercer as suas atividades atuais em razão do cargo, conforme apurado e atestado por meio de inspeção médica pericial.

**Art. 2º** - A servidora permanecerá atuando na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com os mesmos vencimentos/base do cargo efetivo conforme previsto na legislação vigente.

**Art.3º** A remanejamento implicará mudança de função e será concedida conforme solicitação e prazo estabelecido em Laudo; podendo ser prorrogada após reavaliação da Perícia Médica Oficial, caso a servidora ainda não possa reassumir suas condições normais de trabalho no prazo fixado.

**Art. 4º** Encerrado o prazo de readaptação funcional e liberação pela perícia médica, a servidora retornará à sua função anterior.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão retroativo a 17/09/2023; publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 19 de Setembro de 2023.

  
JOÃO KONJURSKI  
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 – www.cantagalo.pr.gov.br



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**  
**PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**  
**ANO III - EDIÇÃO 154/2023 – QUARTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2023.**



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
 ESTADO PARANÁ  
 CNPJ 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185  
**CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022**  
 Edital n.º 22/2023

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipulada no Edital nº 01/2022, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve,

**TORNAR PÚBLICO**

**Art. 1º** - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2022, conforme Edital nº 01/2022 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 07/2023.

**Art. 2º** - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Cantagalo, PR, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 4 do EDITAL nº 01/2022 e documentos indicados no anexo I deste edital.

**Art. 3º** - O candidato deverá estar ciente dos itens 15 e subitens do EDITAL nº 01/2022.

CIRURGIÃO DENTISTA								
INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
238865	MARIA BEATRIZ PANIGADA GUERING	22/10/1999	16,00	18,00	6,00	32,00	72,00	5º

PROF. MAGISTÉRIO - F. DOC. PEDAG. 20H										
INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
246466	NATASHA GASPERETTO	19/03/2002	10,00	16,00	12,00	32,00	70,00			70,00

MERENDEIRA								
INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
240665	NEUZETE OLANIDINA DA CRUZ TRIGUEIRO	12/08/1995	14,00	16,00	12,00	20,00	62,00	5º
239711	FABIANA MARIA DOS SANTOS FERNANDES	19/03/1977	8,00	8,00	12,00	32,00	60,00	6º
243055	JAQUELINE MARIA DOS SANTOS BONFIM	26/02/2000	14,00	12,00	6,00	28,00	60,00	7º

MOTORISTA I (CAMINHÃO E ÔNIBUS)										
INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	PP	NF	CLASSIF.
237861	ANTONIO DELCIO PIRES	07/04/1975	14,00	20,00	16,00	24,00	74,00	95,00	86,60	3º

**Legenda:**

- LP – Nota obtida em Língua Portuguesa
- MAT – Nota obtida em Matemática
- CG – Nota obtida em Conhecimentos Gerais
- CE – Nota obtida em Conhecimentos específicos
- PE – Nota da Prova Escrita
- PP – Nota da Prova Prática
- PT – Nota da Prova de Títulos
- NF – Nota Final

**Art. 4º** - Este Edital entra em vigor no dia 20 de Setembro de 2023.

Cantagalo - PR, 20 de Setembro de 2023

JOÃO KONJUNSKI  
 Prefeito de Cantagalo - PR

Página 1 de 1



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
 ESTADO PARANÁ  
 CNPJ 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 229/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 80/2022-PMC**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS, EM VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS.**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO**  
 CNPJ: 78.279.981/0001-45  
 Representado pelo Sr. JOAO KONJUNSKI

**CONTRATADA: MARCOS AURELIO TERHORTS 97550078904**  
 CNPJ: 18.218.450/0001-10  
 Representada pelo Sr. MARCOS AURELIO TERHORTS

**Preços contratados:**

MARCOS AURELIO TERHORTS 97550078904						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
2	1	SERVIÇOS DE AUTO ELETRICA EM VEICULOS MÉDIOS, TAIS COMO: ÔNIBUS, CAMINHÃO, MICRO ÔNIBUS, E ETC.	H	300,00	75,00	22.500,00
3	1	SERVIÇOS DE AUTO ELETRICA EM VEICULOS PESADOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, TAIS COMO: ROLO COMPACTADOR, PÁ CARREGADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, PATROLA E ETC	H	300,00	90,00	27.000,00
<b>TOTAL R\$</b>					<b>49.500,00</b>	

**Valor total lotes: R\$ 49.500,00** (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

Data do Contrato: 22 de setembro de 2023.

Vigência do contrato: 12 meses.

Foro: Comarca de Cantagalo/PR.

**IPTU 2023**



**O CARNÊ DO IPTU PODE SER RETIRADO:**

• DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL

OU

• ACESSANDO: [WWW.CANTAGALO.PR.GOV.BR](http://WWW.CANTAGALO.PR.GOV.BR)



**PAGUE COM**  
**10%**  
**DE DESCONTO À VISTA**  
**até 10 de agosto**

**OU 3 OU 5 PARCELAS**

1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
10/08	11/09	10/10	10/11	11/12

**CONSELHO TUTELAR - CÉDULA ELEITORAL**  
**ASSINALE SOMENTE UM NOME**

-  **01 JULIA DE FATIMA DA SILVA**
-  **02 ELENICE MUGNOL ABREU**
-  **03 SANDRO MICHAEL BARBOSA DE LIMA**
-  **04 JOELITA DE OLIVEIRA PADILHA**
-  **05 LEANDRO SILVEIRA**
-  **06 ROSELI A. DA LUZ OLIVEIRA CARDOSO**
-  **07 JOSE ALESSANDRO BALTAZAR**
-  **08 LEOCÁDIA STRONCKEK**
-  **09 SANDRA MARA VALENDORFF**
-  **10 BRUNA CARLA MARTIM**
-  **11 LETICIA MARIA MIERZVA**
-  **12 ILZA APARECIDA REGE**